

ATA Nº. 23/2022

Ata da reunião extraordinária da
Junta de Freguesia de Vieira de
Leiria, realizada no dia 9 de
Dezembro de 2022

2022.12.09

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois em Vieira de Leiria e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão extraordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os seguintes vogais do mesmo Executivo:

- Miguel Noraldo Parreira Diniz;
- David Gomes Henriques;
- Patrícia Alexandra Pereira Farto;
- Rui Filipe Ruivo Tomás;

Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA;**
- 2. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL;**

1 - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA;

Considerando o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo

Órgão Deliberativo. O executivo depois de analisar o assunto e em cumprimento da legislação em vigor, deliberou enviar à Assembleia de Freguesia o referido pedido de autorização genérica para dispensa de autorização prévia; -----

2 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL;

2.1 – PROPOSTA DE ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Orçamento para o ano financeiro de dois mil e vinte e três, e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, conforme o previsto na alínea a) do n.º 1 do art. 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e que totaliza tanto na receita como na despesa a importância de 514 192,33€ (quinhentos e catorze mil, cento e noventa e dois euros e trinta e três cêntimos), que aqui se dá por transcrito e fica anexo.-----

2.2 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.);

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de dois mil e vinte e três, por si elaborado, e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, que aqui se dão por transcritos e ficam anexos. -----

Em todas as deliberações onde não esteja registado expressamente o contrário, entendem-se estas como tomadas por unanimidade. -----

E, por mais nada haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e duas horas. No final foi elaborado esta ata, que eu, Patrícia Alexandra Pereira Farto, Secretária da Junta, redigi.

O Presidente: _____

A Vogal: _____

O Vogal: _____

O Vogal: _____

O Vogal: _____